DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Atos de Aprovação 2
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 015/23

Aprova projeto de desmembramento e anexação de lote.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2023/526, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 012/23 - De autoria da Arquiteta e Urbanista Jéssica Fernanda da Silva, CAU nº A114843-5 - RRT SI12859712I00CT001, para serviços de desmembramento e anexação de lote situado na Rua Valadão nº 231 - Quadra 51 - Lote 15 e Rua 15 de Novembro nº 736 - Quadra 51 - Lote 16A, Centro, Bocaina/SP, de propriedade de **ELMIDA CECÍLIA CASSETTI NAVARRO e GISELA ALVES NAVARRO**, a saber:

ÁREAS	m²
Lote 16A (Original)	329,03
Lote 15 (Original)	243,00
Lote 16A-1 (Desmembrando)	12,87
Lote 15 (Unificando)	255,87
Lote 16A (Remanescente)	316,16

Bocaina, em 15 de março de 2.023.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames de Colonoscopia; Endoscopia Digestiva e Retossigmoidoscopia."

D E S P A C H O

Ante a necessidade evidenciada, justificativa devidamente fundamentada, formalidades procedimentais observadas, parecer jurídico, **ADJUDICO E HOMOLOGO** os atos administrativos tramitados neste procedimento, mediante dispensa licitatória devidamente instruída, para autorizar a contratação e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Artigo 24 da Lei 8.666/1993.

PROPONENTE	VALOR=(R$)
Associação Beneficente Portuguesa de Bauru.	143.930,00
TOTAL	**R$143.930,00**

Bocaina, 15 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Suspende expediente na Câmara Municipal de Bocaina no dia 17 de março de 2.023.

EDSON APARECIDO VALÉRIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a necessidade de dedetização interna e externa no prédio da Câmara Municipal de Bocaina.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Bocaina no dia 17 de março.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de seu registro, publicação e afixação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina, março de 2.023.

EDSON APARECIDO VALÉRIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

WILSON APARECIDO RUIS
Diretor Geral da Câmara Municipal de Bocaina